



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 452/2002

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e especialmente a Lei Municipal Nº 412/2001.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte

**L E I**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder executivo Municipal de Derrubadas a suplementar as seguintes rubricas de Despesas no valor de R\$ 22.879,50 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para suportar as seguintes despesas:

2027 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
226 – 3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 1.567,50

2.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
0075 – 3.3.4041.00.00. – CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 21.312,00

**Artigo 2º** - A suplementação disposta no artigo anterior dar-se-á através de redução orçamentária das seguintes Rubricas:

9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
233 – 9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.567,50

2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO  
0143 - 3.3.90.39.00.00.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R\$ 21.312,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3068 / 616-3059

home page: [www.derrubadas.famurs.com.br](http://www.derrubadas.famurs.com.br)

e-mail: [yucuma@mksnet.com.br](mailto:yucuma@mksnet.com.br)

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

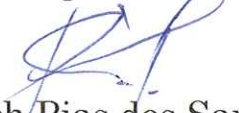
Artigo 4º - Revogadas as disposições em Contrário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DERRUBADAS, AOS 27 DIAS DE AGOSTO DE 2002.

  
MIRO MULBEIER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em 27 de agosto de 2002

  
Dr. Isach Pias dos Santos  
Sec.Mun.Administração